



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Autores: Vereadores Altamir Antônio dos Santos e Paulo Rogério do Carmo.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 2.º, renumerando-se o seguinte, ao Projeto de Lei Complementar n. 1.638/2017, com o teor abaixo:

"Art. 2.º Fica acrescido o § 3.º ao artigo 10 da Lei Complementar n. 258/98, com a redação abaixo:

Art. 10. ...

§ 3.º As telas de proteção indicadas no parágrafo anterior deverão ter medidas mínimas de 1,50m (um metro e meio) de altura x 3m (três metros) de comprimento."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de junho de 2017.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor

PAULO ROGÉRIO DO CARMO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 21/06/2017, às 16:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 21/06/2017, às 17:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0055094** e o código CRC **C35217F6**.

17.0.000001571-7

0055094v3